



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 19 À 25 DE FEVEREIRO DE 2001

Nº 737 PÁG.001/04

ATOS DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Por este instrumento, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor ANTONIO FERNANDES NETO, Secretário de Estado da Administração, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada pelo Excelentíssimo Senhor CÍCERO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 02 ao Convênio Celebrado em 30 de julho de 1997, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - fica prorrogado até 31 de dezembro de 2001 o prazo para o término do presente Convênio, podendo ser renovado através de Aditivo acordado entre as partes.

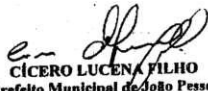
CLÁUSULA SEGUNDA - são mantidas as demais Cláusulas do Convênio desde que não contrariadas pelo presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considera-se parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o seu anexo I e II.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriormente fixadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, perante as testemunhas a seguir nomeadas, especialmente convocadas para essa finalidade e que declaram ter conhecimento de seu inteiro teor.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2001.


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal de João Pessoa

Testemunhas:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/01
Em, 19 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 618/01 e ofício nº 085/01, de 12.02.01 do Secretário de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa,

RESOLVE: Designar os servidores ROBÉRIO PAREDES MOREIRA, matrícula nº 12.487-7 (Membro), FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 04.988-7 (Membro), GENICE MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 14.817-2 (Membro) e CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 14.002-3 (Presidente), para compor a Comissão de Avaliação dos bens a serem alienados da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 086/01
Em, 19 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: Determinar que o expediente do dia 22.02.2001 (quinta-feira), será das 12:00 às 18:00 horas nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 058/01
Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 398/01 e ofício nº 045/01, de 29.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, o servidor MARCUS VALÉRIO GAMBARRA DE BARROS MOREIRA, matrícula nº 14.647-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Turismo (SETUR), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Fabiano de Carvalho Lucena, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário


PORTARIA Nº 059/01
Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 308/01, ofícios nºs 040/01, de 19.01.01 e 041/01 de 30.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, os servidores conforme relação abaixo, para prestarem serviços na parte administrativa, de acordo com o item IV, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME	ÓRGÃO
17.781-4	ROMERO ALEXANDRE DE SOUZA MELO	SETUR
17.876-4	FERNANDO DA SILVA BATISTA	SEAD
17.782-2	LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	SEDEC
17.483-7	MARCELO ARAUJO DE LIMA	SEDEC
18.774-8	ADALBERTO GONCALO DE OLIVEIRA	SEAD
25.654-4	ROSANGELA DE SOUZA MELO	SEDEC
08.660-8	FRANCISCO LIMA BARBOSA	SEAD
29.171-4	MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES	SEDEC
15.222-6	LINDALVA FLORINDA DA SILVA	SEDEC
07.887-1	JOSE SIMÕES LINS FILHO	SEDEC
07.950-2	JOSE DA PENHA GUIMARÃES	COPAM
14.785-6	IVONE DE LOURDES GADELHA VELOSO	SEDMA
18.781-0	MARCOS ANTONIO DE MELO	SETRAPS
23.383-8	MARGARETE SILVA	COPAM
24.255-1	JOSE EVANGELISTA	COPAM
07.802-3	WILSON ALMEIDA DE ASSIS	COPAM
15.898-0	ROSIANE DE LIMA LOPES SANTOS	SEDEC
14.982-5	JOSE BASTOS GALVÃO	SEAD
11.778-1	MARIA AUXILIADORA MOREIRA TEIXEIRA	SEPLAN
18.187-0	MARIGELVA GOMES DE MEDEIROS	SEAD

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 060/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 16.560/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ARLETE PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n.º 10.657-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 061/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 269/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ROSILDA PINHEIRO SALDANHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.5.1, matrícula n.º 16.074-1, lotada na Secretaria da Administração.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Haroldo Coutinho de Lucena*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 180 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3464

PORTARIA N.º 062/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 331/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSEFA GOMES FIRMINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 7.417-9, lotada na Secretaria do trabalho e Promoção Social.



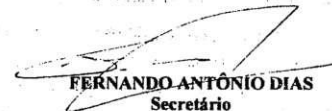
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 063/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 12.192/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.4, matrícula n.º 11.146-5, lotada no Gabinete do Prefeito.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 064/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.379/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ADALGIZA CAVALCANTE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 8.538-3, lotada na Secretaria de Saúde.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 065/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.688/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO LIVRAMENTO DOMINGOS DOS SANTOS,

ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº 2.363-9, lotada na Secretaria da Educação e cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 066/2001

Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.484/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ALAÍDE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº 10.930-4, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 067/01
Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 181/01 e ofício nº 038/01, de 18.01.01 da SITTRANS,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora JOSEFA GORETTI ALVES DE LIMA, matrícula nº 25.068-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 068/01
Em, 20 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2979/01 e ofício nº 020/01, de 08.02.01 da SECOM,

RESOLVE: colocar à disposição da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com ônus, a servidora MARIA SALETE DE ALMEIDA, matrícula nº 1.214-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 069/2001

Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.646/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 01/02/2001 à 31/01/2003 a LIGIA LUIS DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor da educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº 28.624-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 070/2001

Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.366/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 01/03/2001 à 28/02/2003 a REJANE PIRES FERREIRA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR classificação funcional 1.11.03.2.5, matrícula nº 09.423-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

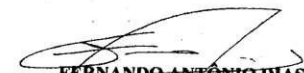

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 071/2001

Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.643/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 12/02/2001 à 31/08/2001 a CECILIA MARIA ESPINOLA FALCÃO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR classificação funcional 1.11.03.1.1, matrícula nº 30.923-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 072/2001

Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.312/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 14/03/2001 à 31/12/2001 a MANOEL INACIO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II classificação funcional 1.11.02.3.1, matrícula nº 31.092-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 073/01
Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 349/01 e ofício nº 010/01, de 10.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, os servidores FRANCISCO SALES VANDERLEI nº 14.819-6, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) e LUIZ AURELIO COSTA MARCOLINO GOMES, matrícula nº 12.629-2, Engenheiro, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Aníbal Costa Marcolino Gomes, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário


PORTARIA Nº 074/01
Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 696/01 e ofício nº 008/01, de 26.01.01 Do SINTEM,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (SINTEM), com ênus, os servidores conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME	ORÇAO
09.928-7	NELSON NUNES DA SILVA	SEDEC
12.889-4	MANOEL SOARES RODRIGUES	SEDEC
15.950-6	VALDEGIL DANIEL DE ASSIS	SEDEC
18.204-4	BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA	SEDEC
18.494-2	JORGE PEREIRA DA SILVA	SEDEC
24.919-0	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA	SEDEC
25.286-7	ERIDMILZA ESTRELA DE LACERDA	SEDEC
16.448-8	ELIZETE SILVA DE LIMA	SEDEC
14.047-3	LUCINEIDE FABIA RODRIGUES LOPES	SEDEC


Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 075/01
Em, 21 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: Determinar que seja facultativo o expediente nos dias 26 e 27.02.2001 (segunda-feira e terça-feira), nas repartições públicas municipais e no dia 28.02.2001 (quarta-feira) será no horário das 12:00 às 18:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 076/01
Em, 22 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 713/01 e ofício nº 052/01, de 02.02.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, o servidor IVANILDO SOARES CAVALCANTI nº 15.625-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Turismo (SETUR), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Aristóvora de Souza Santos, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 077/01
Em, 23 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 322/01, ofício nº 016/01, de 17.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 18.957-0, Auxiliar de Administração, FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 14.357-0, Escriturário, lotados na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA) e SUFRONIO SOARES CHAVES, matrícula nº 25.122-4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria do Meio Ambiente (SEDMA), para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Josauro Paulo Neto, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 078/01
Em, 23 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 734/01 e ofício nº 035/01, de 17.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ênus, o servidor JOÃO PORTELA JUNIOR nº 25.860-1, Professor da Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Presidente Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 037/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2659-01	CLELITON DE OLIVEIRA COSTA	04.356-7	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
0039-01	JOÃO ANTONIO SOARES	18.434-9	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL
2484-01	MANOEL BARBOSA DE ARAUJO	07.946-4	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL
2765-01	MARIA DAS NEVES P. TERTULIANO	24.808-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
1700-00	MARIA DO ROZARIO DE L. LOBO	25.695-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
2677-01	SEVERINO ROSA DOS SANTOS	12.638-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
2888-01	MARIA JOSÉ VASCONCELOS BEZERRA	25.901-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL

EM, 19 / 02 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 038/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
000545-01	IVONEIDE DE SOUZA BARBOSA	16.008-3	LICENÇA S/ VENCIMENTO	02 ANOS

EM, 19 / 02 / 2001




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 039/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
03550/99	CREUSA DE FÁTIMA CAVALCANTE	08.212-1	SEDEC	01.02.89 Á 01.02.99 2º DECÊNIO	180

EM, 19 / 02 / 2001



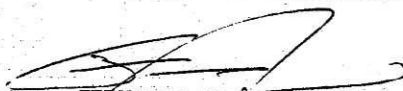
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 040/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
001.123/01	ANTONIO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	04.814-3	CASA CIVIL	LICENÇA ESPECIAL

EM, 19 / 02 / 2001




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 041/2001

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0592-01	ANTÔNIA GONÇALVES DE MELO	14.885-7	SEDEC	05 ANOS, 07 MESES E 05 DIAS
0637-01	CARMEM CÉLIA V. PEREIRA	11.252-6	SEDEC	08 ANOS, 05 MESES E 20 DIAS
0556-01	MARIA ZELIA ALVES BATISTA	09.331-9	SEDEC	08 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

EM, 19 / 02 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 042/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2963/2001	SANDRA OLÍVIA B. DE A. MAIA	24.634-4	SEAD	DE 12.05.88 A 12.05.98 1º DECÊNIO	180

EM, 19 / 02 / 2001



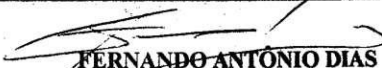
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 043/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
02000/01	ALISSON DE ARAUJO TORRES	11227-5	SEDMA	24.10.90 A 24.10.2000	2º DECÊNIO 180
19386/00	ANA CRISTINA CAVALCANTI GUEDES	25537-8	SESAU	24.01.89 A 24.01.99	1º DECÊNIO 180
00374/01	ANTÔNIO MARCELO BANDEIRA ALVES	11198-8	SEDEC	11.08.90 A 11.08.2000	2º DECÊNIO 180
00376/01	ANTÔNIO BATISTA DE LIMA	09644-0	SEAD	14.02.90 A 14.02.2000	2º DECÊNIO 180
00807/01	ANA RITA TRIGUEIRO DE FREITAS	04147-5	SEDEC	01.03.85 A 01.03.95	2º DECÊNIO 180
01041/01	DIANA MARQUES DOS SANTOS	11218-6	SEDEC	20.10.90 A 20.10.2000	2º DECÊNIO 180
00109/01	ELIZABETE BELARMINO DE SOUZA	08224-4	SEDEC	02.04.89 A 02.04.99	2º DECÊNIO 180
00198/01	FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	07124-2	SEFIN	05.09.77 A 05.09.97	1º E 2º DECÊNIO 360
01617/01	IVANA DINIZ MENEZES	09335-1	SEINFRA	01.10.89 A 01.10.99	2º DECÊNIO 180
01448/01	JOSÉ GERALDO DE JESUS	07226-5	SEDMA	01.10.87 A 01.10.97	2º DECÊNIO 180
00180/01	LINEIDE MARIA LEITE	07200-1	SEDEC	02.09.87 A 02.09.97	2º DECÊNIO 180
01486/01	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	11325-5	SEDEC	01.01.91 A 01.01.2001	2º DECÊNIO 180
00026/01	MARIA LUZIA DE CASTRO	03657-9	SEDEC	01.01.84 A 01.01.94	2º DECÊNIO 160
00313/01	MARTA LUCIA MATEUS DA SILVA	11329-8	SEAD	01.01.81 A 01.01.91	1º DECÊNIO 180
01873/01	MARIA DO SOCORRO FERNANDES FARIAS	08791-2	SEINFRA	21.06.89 A 21.06.99	2º DECÊNIO 180
00477/01	MARCIANO SOARES DA COSTA	09704-7	SEDEC	22.02.80 A 22.02.90	1º DECÊNIO 180
01121/01	PAULO FORTE MAIA	08289-9	SEAD	06.04.79 A 06.04.89	1º DECÊNIO 180
01109/01	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	11474-0	SEDEC	01.03.81 A 01.03.91	1º DECÊNIO 180
00759/01	SÔNIA MARIA MAXIMO	07151-0	SEDEC	15.08.87 A 15.08.97	2º DECÊNIO 180
01013/01	VÂNIA MARIA FEITOSA DA SILVA	07133-1	SEDEC	01.09.77 A 01.09.87	1º DECÊNIO 10

EM, 19 / 02 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 044/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0000410/01	MARILEIDE SOUSA DE MORAIS	23.222-0	SEDMA	RELOTAR P/ CASA CIVIL

EM, 19 / 02 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA n° 159/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, autoridade executiva de trânsito do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e o artigo 269 inciso II e parágrafo I do Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando a realização do evento **CURSO CARNAVALESKO 2001** na praia de Tambau no dia 24/02/2001, sábado de carnaval.

Considerando a necessidade de garantir a proteção à vida e a incolumidade física das pessoas.

Considerando a necessidade de evitar transtornos nas ruas interditadas especificamente para o evento, que são as Avenidas Alm. Tamandaré e N. S. dos Navegantes, limitadas pelos trechos também interditados das Avenidas Epitácio Pessoa e Negro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proibir o estacionamento de veículos não autorizados dentro das ruas interditadas, das 16:00 às 22:00 horas do dia 24/02/2001.

Artigo 2º - Ficam os agentes de trânsito da STTrans autorizados a proceder a remoção dos veículos em desacordo com o artigo 1º desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2001


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente